

DECRETO Nº 00029
de 16 de JULHO de 2020.

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 1.300.000,00 para fins que especifica e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 56 de 23 de ABRIL de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos Mil Reais) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 1.047.000,00 (Um Milhão Quarenta e Sete Mil Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 00029
de 16 de JULHO de 2020.

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Se
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 1.300.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO DO BRITO - SE, 16 DE JULHO DE 2020.



MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL